

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA PARTICIPAR DO CURSO**

Declaro que o (a) servidor (a) _____ lotado na atenção básica do Município de _____, tem disponibilidade para participar do Curso Qualificação em violência Interpessoal e Autoprovocada Relacionada ao Trabalho, para cumprir a carga horária de 40 (quarenta) horas, com duração de 5 dias. Município, ____ de _____ de 2023.

Carimbo e assinatura da chefia imediata

Obs. Fazer a declaração com a logomarca do município de origem.

ANEXO IV**TERMO DE COMPROMISSO DO GESTOR**

A Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres" e o (a) Secretário (a) de Saúde do Município de _____ celebram entre si o presente TERMO DE COMPROMISSO que estabelece as condições que regerão a participação dos profissionais da área da Saúde para a realização do Curso De Qualificação em Violência Interpessoal E Autoprovocada Relacionada ao Trabalho.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Este Termo de Compromisso assegura o direito profissionais da saúde, área de Educação Permanente, Atenção Primária, profissional da Educação ou do Conselho/Usuário (Controle Social), ofertado pela ETSUS/PA;

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde responsável em prover todas as facilidades e estímulos para os candidatos participarem e concluírem o curso, sala de aula com acesso à internet;

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde ciente de que uma vez inscrito e iniciado o Curso, o candidato deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber o certificado no final do curso;

CLÁUSULA QUARTA: A ETSUS-PA compromete-se a promover toda a infraestrutura pedagógica necessária para a realização do curso.

Município, ____ de _____ de 2023.

NOME DO SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ "DR. MANUEL AYRES"****EDITAL DE ABERTURA Nº 048/2023 DE 10 DE NOVEMBRO****DE 2023 INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE CAPACITAÇÃO EM****FREIOS ORAIS EM BEBÊS - DIAGNÓSTICO, INTERVENÇÃO E****PROSERVAÇÃO**

A Diretora, Elizeth do Socorro da Silva Braga, da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará "Dr. Manuel Ayres"- ETSUS/PA, Diretora vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para o Curso de Capacitação em Freios Oraais em Bebês – Diagnóstico, Intervenção e Proservação.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital tem por objeto a realização do Curso de Capacitação em Freios Oraais em Bebês – Diagnóstico, Intervenção e Proservação, destinado prioritariamente para os profissionais cirurgiões dentistas da rede SUS dos municípios da Região de Saúde Metropolitana I do Estado do Pará.

2 - DO CURSO

2.1 O Curso de Capacitação em Freios Oraais em Bebês – Diagnóstico, Intervenção e Proservação, tem carga horária 70 horas, sendo desenvolvido em três etapas: teórica, laboratorial e prática;

2.2 O curso terá inicialmente 1 (uma) turma com 40 (quarenta) discentes;

2.3 As aulas acontecerão no município de Belém, no horário de 08:00h às 12:00h e 14h às 18h;

2.3 O primeiro módulo do curso será realizado no período de 20 a 24 de novembro de 2023 e o segundo módulo será realizado no período de 04 a 07 de dezembro de 2023;

2.4 As aulas teóricas acontecerão na modalidade presencial no município de Belém, na Escola Técnica do SUS "Dr. Manuel Ayres", situada na Travessa Estrela, nº 2342, Bairro: Marco, CEP: 66080-471, Belém-Pará conforme (Anexo I);

2.5 O local de realização das aulas práticas será informado no decurso do primeiro módulo.

3 - DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

3.1 Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:

3.1.2 Ter concluído o curso de Odontologia;

3.1.3 Ser profissional cirurgião dentista da rede SUS dos municípios da Região de Saúde Metropolitana I do Estado do Pará.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas;

4.2 O Edital estará disponível no portal da SESA: <http://www.saude.pa.gov.br/rede-sespa/etsus/>;

4.3 O período das inscrições ocorrerá a partir de 08:00h do dia 13 de novembro até as 17:00h do dia 17 de novembro de 2023;

4.4 As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail: etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br;

4.5 O envio das inscrições para a ETSUS/PA, será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde;

4.6 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

4.6.1 Ficha de inscrição (Anexo II);

4.6.2 Declaração de liberação para participar do curso (Anexo III);

4.6.3 Cópia do RG;

4.6.4 Cópia do CPF;

4.6.5 Cópia do Certificado do Ensino Superior, emitido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC;

4.6.6 Termo de Compromisso do Gestor (Anexo IV), sendo necessário apenas 01(um) documento dos municípios da Região de Saúde Metropolitana I do Estado do Pará.

5 - DAS VAGAS

5.1 Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas;

5.2 A distribuição de vagas encontra-se no (Anexo I) deste Edital;

5.3 A oferta das vagas será destinada prioritariamente para os municípios da Região de Saúde Metropolitana I do Estado do Pará;

5.4 Em caso de não preenchimento de vagas a ETSUS/PA poderá absorver demanda espontânea social;

5.5 Realização do Curso:

Mês	Período
Novembro	20 a 24/11/2023 - 1º módulo
	04 a 07/12/2023 - 2º módulo

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital;

6.2 Somente serão aceitas as inscrições que não apresentarem pendências;

6.3 A ETSUS/PA não receberá inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;

6.4 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar este curso tiver usado documentos e/ou informações falsas;

6.5 De acordo com o Regimento Interno da ETSUS/PA, são critérios para a certificação a frequência mínima de 75% no curso das aulas teórico-prática, conforme Regimento Interno da Escola em com base no artigo 24 da LDB de 1996;

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ETSUS/PA.

Belém, 10 de novembro de 2023.

Elizeth do Socorro da Silva Braga

Diretora da ETSUS/PA

ANEXO I**DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

Turma	Local de Realização	Municípios de abrangência	Vagas Ofertadas
40BelémAula Presencial ETSUS/PA Situada à Tv. Estrela, nº 2342 - Bairro: Marco, CEP: 66080-471			
1º Módulo 20 a 24/11/2023			
2º Módulo 04 a 07/12/2023Curso de Capacitação em Freios Oraais em Bebês - Diagnóstico, Intervenção e Proservação			
Ananindeua			
Benevides			
Marituba			
Santa Bárbara do Pará			
40 TOTAL:			

* Em caso de não preenchimento de vagas a ETSUS, poderá absorver demanda espontânea.

ANEXO II**FICHA DE INSCRIÇÃO**

1. NOME:	2. SEXO: M () F ()		
3. C. IDENTIDADE:	4. ÓRGÃO EXPED.:	5. NASCIMENTO:	6. CPF:
7. ENDEREÇO:			
8. BAIRRO:	9. CEP.:	10. MUNICÍPIO DE NASCIMENTO:	
11. FONE:	12. E-MAIL:		
13. ESCOLARIDADE:	14. PÓS-GRADUAÇÃO:		
() ENSINO FUND () COMPLETO () INCOMPLETO	15. NECESSITA DE ATENDIMENTO ESPECIAL: () SIM () NÃO QUAL: _____		
() ENSINO MÉDIO () COMPLETO () INCOMPLETO			
() ENSINO SUP. () COMPLETO () INCOMPLETO	17. MAT. FUNCIONAL:	18. LOCAL DE LOTAÇÃO:	
() GRADUAÇÃO:			
16. CARGO/FUNÇÃO:			
19. DATA DE ADMISSÃO:			
20. MUNICÍPIO ONDE TRABALHA:			
21. SITUAÇÃO FUNCIONAL: () EFETIVO () TEMPORÁRIO () CARGO COMISSIONADO			

TERMO DE COMPROMISSO INDIVIDUAL

Este Termo de Compromisso Individual assegura o direito ao servidor de participar do Curso de Capacitação em Freios Oraais em Bebês – Diagnóstico, Intervenção e Proservação, oferecido pela Escola Técnica do SUS "Dr. Manuel Ayres" – ETSUS/PA.

O Participante deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência no curso/capacitação/oficina citado acima, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber certificado.

Município, ____ de _____ de 2023.

Assinatura e carimbo da Chefia Imediata Assinatura do Participante